

Protocolo nº. 578/16
Artigo 25, I, da Lei 8.666/93

TERMO ADITIVO que entre si celebram o HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Marcos Eurípedes Pimenta, e seu Diretor Administrativo, Fábio Alves Cremasco, e **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolo nº. 578/16, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira - O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 25 de agosto de 2.017.

Cláusula Segunda - Em razão do aditamento de prazo dos serviços dá-se à presente prorrogação contratual o valor de R\$ 35.112,00 (trinta e cinco mil cento e doze reais), nos termos da proposta apresentada e aceita constante do Protocolo Administrativo nº 578/16, dividido em parcelas mensais de R\$ 2.926,00 (dois mil novecentos e vinte e seis reais).

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 de agosto de 2.017.



Marcos Eurípedes Pimenta
Presidente HMMG



Fábio Alves Cremasco
Diretor Administrativo HMMG



ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
Contratada
Leonardo Vinícius
Consultor Técnico Comercial
Campinas - SP
Matrícula 7997
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A



Visto
Daniela F.C. Nunes
Procuradora Municipal

PROCURADORIA
Av. Prefeito Faria Lima, 340, Parque Itália
Campinas, SP
Fone: (19) 3772-5700 (PABX) OU 3772-5704